

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 008/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort' (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/90):

"Deferir os pedidos de salários-família da servidora SILVINA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente do T.R.T. 16ª Região, referente a seus filhos Carlos Bruno Ribeiro de Araújo, nascido em 18.11.78; André Ribeiro de Araújo, nascido em 12.07.81 e Raphaela Ribeiro de Araújo, nascido em 30.08.83, a partir 18.01.90, de acordo com o art. 138, incizo I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Maria José Louisa Dourado
Maria José Louisa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO